

PORTARIA ANAC Nº 1031/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autoriza os cursos de CPD e CPR do
Aeroclube de São Miguel do Oeste.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os cursos de CPD e CPR, de acordo com o RBHA 103A, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de São Miguel do Oeste, situado no Aeroporto Helio Wassun, CEP 89900-000, Bairro: Santa Rita, na cidade de São Miguel do Oeste – SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065. 007273/2012-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA